

21 de julho de 2010.

Of. nº 279/2010

Senhor Prefeito,

Em pronunciamento na Sessão Ordinária do dia 20 de julho de 2010, o **Vereador Dr. Janino Mattos Hablich – PSDB** requereu junto à Mesa Diretora, o encaminhamento via ofício ao Executivo Municipal solicitando explicação sobre o não cumprimento da Lei 1471/2008, a qual “...*dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel, à empresa Comercial Atacadista Stodulny Ltda...*”.

Aguardando manifestação, agradecemos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
JOSÉ LUIZ RAMUSKI
MD. Prefeito
Dois Vizinhos - PR